

PORTARIA N° - 53/2021

De 01 de junho de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 86/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao segurado **FERNANDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n°. 041-1, no cargo de guarda municipal, nível I, classe 30 a 39 anos, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transporte Urbano deste Município, portador de identidade - RG n° [REDACTED] SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° [REDACTED], com fundamento no **Art. 4°, §9° da EC N° 103/2019, art. 3°, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

**Art. 2° - Registre-se, Publique-se.**

Goiana, PE, 01 de junho de 2021.



**IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO**  
**Gerente de Previdência**

*Evaldo Gonçalves de Azevedo*  
Gerente de Previdência  
Portaria n° 623/2021